

MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEM
RU RU
MEM
RU
M
RU

PORTARIA Nº 086/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Torre;

RESOLVE:

I - Extinguir a proibição de estacionamento de veículos:

- a) Na Rua Thomás Gonzaga, no trecho compreendido entre a Travessa Paraguaçu e o Poste de Concreto de nº 2/1849, em ambos os lados da via;
- b) Na Rua Conselheiro Theodoro, no trecho compreendido entre a Rua Diogo Alves e o Poste de Concreto de nº 25/409, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 26 de abril de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

